	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	ATA DE REUNIÃO		
	Órgão: Conselho Deliberativo	Data: 01/07/2017	Horário: 08h00min

Ao primeiro dia do mês de julho do ano de dois mil e dezessete, às oito horas, na Sede Administrativa da ARCO/SPI, reuniu-se o Conselho Deliberativo, para a realização da terceira reunião ordinária deste exercício, presentes o Presidente deste Conselho, Sr Rogério Ferreira Ubine e os Conselheiros Sr. Benedito dos Santos Filho, Sr Carlos Alberto Pereira, Sr Eunivaldo Bezerra dos Santos, Fabrício da Silva P. Brisolla, Sr Luiz Tadeu dos Santos, Sr Marcos Cezar Cevada, Sr Nelson Baraúna Junior e Sr. Sérgio Luiz Pimenta. O Presidente declara aberta a reunião, passando-se, a ler a Ata da última reunião, realizada em 03 de Junho de 2017.

Com início à reunião, foi informado que a **apreciação das contas do Exercício 2016** não foi apresentada pelo Conselho Fiscal, motivo pelo qual foi discutido entre os participantes e registrado na presente Ata que será emitido um Memorando ao Conselho Fiscal solicitando o relatório até o dia 06/07/2017 que, posteriormente, será encaminhado via e-mail aos membros do Conselho Deliberativo pelo Coordenador da Sede da ARCO/SPI e que será apresentado na reunião extraordinária, agendada para o dia 29/07/2017.

Quanto ao próximo assunto a ser discutido, foi informado que a **Execução Orçamentária do Primeiro Trimestre 2017** não foi apresentada pela Diretoria Executiva, motivo pelo qual foi discutido entre os participantes e registrado na presente Ata que será emitido um Memorando à Diretoria Executiva solicitando uma apresentação a ser esplanada na reunião em conjunto, Conselho Deliberativo e Diretoria Executiva, agendada para o dia 26/08/2017.

É oportuno informar que, conforme a redação do Estatuto ARCO/SPI, registrado no Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru/SP, microfilmado número 60.316, em seu Artigo 39, compete ao **Diretor Financeiro**, entre outros:

II – Coordenar a execução do Plano Orçamentário;


IV – Elaborar balanço financeiro mensal e anual que será submetido à aprovação da Diretoria, do Conselho Fiscal e do Conselho Deliberativo.

O Conselheiro Sr Marcos Cezar Cevada aproveitou a oportunidade para apresentar sugestões visando melhorias quanto ao atendimento aos associados e incremento de receita, motivo pelo qual foi discutido que a boa atuação das subsedes é fator decisivo para a manutenção e aumento do quadro de associados. Também foi discutida a necessidade de implantar um sistema de reserva para pousadas e colônia através de melhorias no atual site www.arcospi.com.br e desenvolvimento de um aplicativo (APP) para ser usado em smartphones com os sistemas operacionais Android e IOS.








	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO		
	ATA DE REUNIÃO		
	Órgão: Conselho Deliberativo	Data: 01/07/2017	Horário: 08h00min

Esse tema é oportuno, pois foi discutido que a **Campanha de Filiação** não vem apresentando o resultado esperado, motivo pelo qual será solicitado ao Coordenador da ARCO/SPI um quadro estatístico por subsede contendo a quantidade realizada e a região (Subsede) que será apresentado na reunião extraordinária, agendada para o dia 29/07/2017.


Quanto à **Reforma Estatutária**, os membros presentes concluíram que, devido às características e importância do assunto, será necessário discutir o tema na reunião extraordinária, agendada para o dia 29/07/2017.

Sobre a **Permanência dos Associados Aposentados**, foi discutido quanto à permanência de Associados da ARCO que ocupam cargos de Presidente, Diretor e Conselheiro e que se desligaram dos Correios nos últimos Planos de desligamento incentivado. Conforme a atual redação do Estatuto ARCO/SPI, registrado no Segundo Oficial de Registro Civil de Pessoas Jurídicas de Bauru/SP, microfilmado número 60.316, concluímos que, embora o assunto em questão não estivesse no escopo de discussões da presente ata deste Conselho Deliberativo, foi realizada a leitura do Estatuto e não foi encontrado algum impedimento para que os associados que se desligaram dos Correios continuem exercendo os cargos para os quais foram eleitos até o final de seus mandatos desde que esteja com o pagamento em dia com a sua mensalidade de associado, pois conforme o parágrafo terceiro do inciso III, do Artigo 7º, somente o contribuinte especial não pode candidatar-se a cargo eletivo. Porém, registramos aqui a necessidade da Diretoria Executiva providenciar uma consulta jurídica com profissional da área e que seja independente e sem qualquer relacionamento de cunho pessoal e/ou afins diversos para definir eventual dúvida que venha a pairar por parte da Diretoria Executiva quanto ao assunto.

Os Conselheiros Itamar Ailtom Marchi, Cláudio Luciano Ferreira, Lucimare Lopes M. Souza Gomes, Otávio Henrique de Carvalho, não compareceram à presente reunião, mas enviaram alegações prévias que justificaram suas ausências.

E, como nada mais houvesse a tratar, a reunião foi encerrada às 12 horas, da qual eu, Eunivaldo Bezerra dos Santos, lavro a presente Ata, que segue assinada e rubricada por mim e pelos demais presentes que seguem abaixo relacionados:




	ASSOCIAÇÃO RECREATIVA DOS FUNCIONÁRIOS DA ECT NO INTERIOR DO ESTADO DE SÃO PAULO	
	ATA DE REUNIÃO	
	Órgão: Conselho Deliberativo	Data: 01/07/2017



 Rogério Ferreira Ubine



 Benedito dos Santos Filho



 Carlos Alberto Pereira



 Nelson Baraúna Júnior



 Eunivaldo Bezerra dos Santos



 Sérgio Luiz Pimenta



 Luiz Tadeu dos Santos



 Marcos César Cevada



 Fabrício da Silva P. Brisolla